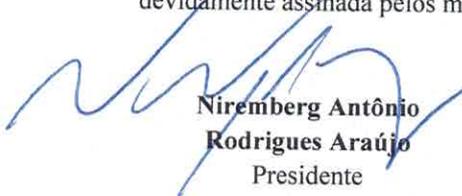


Processo nº 2021026853.

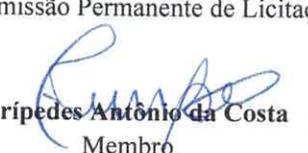
**TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 40, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para continuação da construção de 10 (dez) unidades habitacionais padrão popular no Distrito de Pires Belo**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 271.510,29 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais, vinte e nove centavos) e ainda, que foi encaminhado à Comissão Permanente de Licitação os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços” da empresa **Construtora Primarco Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.991.500/0001-40. Após abertura do envelope de habilitação da única empresa participante do certame a Comissão executou a análise de toda a documentação apresentada, sendo proferido em seguida, via de seu Presidente, o julgamento da documentação de habilitação, assim como se segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda Elétricos** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Ato contínuo o Presidente passou a abertura de envelope de Proposta de Preços da licitante habilitada, sendo constatado o que segue: a empresa **Construtora Primarco Ltda** ofertou proposta no valor global de **R\$ 271.510,29 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais, vinte e nove centavos)**. Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Construtora Primarco Ltda**, no valor global de **R\$ 271.510,29 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais, vinte e nove centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela homologação. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



Niremberg Antônio  
Rodrigues Araújo  
Presidente



Eurípedes Antônio da Costa  
Membro



Robson Rabelo  
Membro